

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	3
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	8

DECRETO

DECRETO Nº 012/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 090, de 29 de outubro de 2025, que regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito do Município de Miracema/RJ, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.233, de 25 de agosto de 2025, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 090, de 29 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os valores máximos para despesas realizadas sob o regime de adiantamento ficam limitados ao valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando-se, em qualquer caso, o limite máximo de 10% (dez por cento) daquele valor, por concessão.

Parágrafo único. O limite de que trata o *caput* poderá ser concedido a mais de um servidor requisitante no mesmo mês, dentro da mesma Unidade Orçamentária, desde que, em cada concessão individual, seja respeitado o limite máximo ali estabelecido.”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 090, de 29 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/02/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097454** e o código CRC **8152062C**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000016/2026 SEI nº **00097454**

DECRETO Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, em razão das festividades de Carnaval e da melhor organização do período letivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** as festividades tradicionais de Carnaval, de relevante valor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhor organização administrativa e pedagógica do período letivo de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece o cumprimento mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação promover as adequações necessárias no Calendário Escolar de 2026, de modo a assegurar o cumprimento do quantitativo mínimo de dias letivos e da carga horária anual exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/02/2026, às 09:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097755** e o código CRC **084BDFB6**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000220/2026 SEI nº **00097755**

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor **Dhiego Gualberto de Abreu**, matrícula nº **4373-0**, cargo público de **Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento Educação Física**, do

símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4** para a **Classe D, Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/000165/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/02/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097632** e o código CRC **66C6582D**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000165/2026 **SEI nº 00097632**

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DE SOUZA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 104/2025, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **FRANKLIN DE SÁ XAVIER**, matrícula nº **404-9**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato administrativo decorrente do Processo Administrativo nº **MRC-030109/000004/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação, operação e manutenção de um sistema de monitoramento hidrológico em tempo real para o Córrego/Ribeirão Santo Antônio, no Município de Miracema/RJ, tendo como contratada a empresa **TELECOMUNICAÇÕES S GONÇALVES LTDA**.

Art. 2º – Compete ao Gestor do Contrato a coordenação administrativa da execução contratual, e ao Fiscal do Contrato o acompanhamento técnico direto da execução, realizando o atesto dos serviços prestados, bem como comunicando eventuais irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098037** e o código CRC **29DFE5EE**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000004/2025 **SEI nº 00098037**

PORTARIA Nº 081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DE SOUZA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 104/2025, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **THIAGO FELICÍSSIMO COELHO**, matrícula nº **1756-6**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual decorrente do Processo Administrativo nº **MRC-030105/000036/2025**, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 2º – Compete ao Gestor do Contrato a coordenação administrativa da execução contratual, e ao Fiscal do Contrato o acompanhamento técnico direto da execução, realizando o atesto da entrega dos bens e comunicando eventuais irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/02/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098932** e o código CRC **22DAD4F7**.

Referência: Processo nº MRC-030105/000036/2025 SEI nº 00098932

PORTARIA Nº 083, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER as servidoras da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, **ROGÉRIA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, matrícula **2063-0**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, e **GEANE FERREIRA TANCREDO**, matrícula **7186-2**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para a **CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA DE MIRACEMA/RJ**.

Art. 2º – A presente cessão vigorará de segunda a sexta-feira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no horário das 16:00 às 20:00h.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/02/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098939** e o código CRC **E0ADCA9E**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000017/2026 SEI nº 00098939

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3486-0	Geiza Leite dos Santos	Jardineira	Meio Ambiente	23/01/2026 a 21/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091897** e o código CRC **30B5E756**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000103/2026 SEI nº 00091897

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4281-1	Isabela Cimorelli Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	26/01/2026 a 26/03/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093081** e o código CRC **17F987C8**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000102/2026 **SEI nº 00093081**

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5204-3	Wandernina Beatriz Lopes Leite	Professor	Educação	20/01/2026 a 20/03/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093139** e o código CRC **EA7FAE28**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000104/2026 **SEI nº 00093139**

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4724-4	Josilaine Ferreira Diniz do Prado	Cozinheiro	Meio Ambiente	29/01/2026 a 28/05/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097330** e o código CRC **750D2C4E**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000119/2026 **SEI nº 00097330**

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5464-4	Aurea Maria Gonçalves Rangel Carvalho	Cantineiro Escolar	Educação	28/01/2026 a 27/05/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097336** e o código CRC **A3984918**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000118/2026 **SEI nº 00097336**

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria ADM nº 026/26, nos seguintes termos:

Art. 2º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0689-0	Neusa de Fátima Gonçalves de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	26/01/2026 a 26/03/2026

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097590** e o código CRC **B49DD2E2**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000211/2026 **SEI nº 00097590**

PORTARIA Nº 034/26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3 (um terço), com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto nº 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MRC-030117/000045/2026	884-2	Suzana Sales Freitas	2024-2025	12/01/2026 a 10/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098416** e o código CRC **232DFF49**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000362/2026 **SEI nº 00098416**

PORTARIA Nº 035/26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, com fulcro nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar nº 796/1999 e nos artigos 21, 22 e § 4º do artigo 23 da Lei nº 1.808/2018, aos servidores que gozaram férias coletivas no período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
1603-9	Aurea de França Souto	Professor de Educação Infantil

2022-2	Clecia Santiago Pereira	Professor de Educação Infantil
3280-8	Clecia Santiago Pereira	Professor de Educação Infantil
7117-0	Nayane de Souza Benedicto	Servente Escolar
1613-6	Sonia Maria Oliveira Benedito Ronzei	Professor de Educação Infantil
3164-0	Synara Ribeiro de Freitas	Professor de Educação Infantil

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098432** e o código CRC **42E6FEDA**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000364/2026 SEI nº 00098432

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5440-2	Melquisedeque Duarte Gonçalves	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	29/01/2026 a 28/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098846** e o código CRC **040CF90C**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000117/2026 SEI nº 00098846

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7205-2	Amanda Ronzei Antunes	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	06/02/2026 a 07/03/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098850** e o código CRC **7237E02D**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000120/2026 SEI nº 00098850

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **11 (onze)** dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **01/02/2026** e término em **11/02/2026**, ao(à) servidor(a) **Aparecida Maria Couri Garcia**, matrícula nº **2136-9**, cargo de **Servente Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 12/02/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098861** e o código CRC **9FB06F7B**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000150/2026 SEI nº 00098861

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA**

Artigo 75, inciso IV, “J” da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo Administrativo Nº MRC-030108/000061/2026

Objeto: Contratação de cooperativa de catadores, devidamente habilitada, para a prestação de serviços continuados de coleta seletiva de materiais recicláveis, a serem executados nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), em órgãos públicos municipais e unidades escolares, incluindo as atividades de coleta, triagem, enfardamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

A Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados resolve pelo presente instrumento, adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação, procedimento administrativo nº MRC-030108/000061/2026 para contratação de cooperativa de catadores, devidamente habilitada, para a prestação de serviços continuados de coleta seletiva de materiais recicláveis, a serem executados nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), em órgãos públicos municipais e unidades escolares, incluindo as atividades de coleta, triagem, enfardamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis, em favor da COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAVEIS DE MIRACEMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.797.826/0001-01, situada na Rua Alcebiades Mendes Linhares – Bairro Vila Nova – CEP: 28460-000, na cidade de MIRACEMA/RJ, CEP: 28460-000, Miracema/RJ, com valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e demais meios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Data: MIRACEMA (RJ), 12 de fevereiro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

Processo Administrativo: MRC-030108/000061/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 75, IV, “J”, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Miracema/RJ

Contratada: Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Miracema Ltda – CNPJ nº 21.797.826/0001-01

Objeto: Contratação de cooperativa de catadores para a prestação de serviços continuados de coleta de materiais recicláveis nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), órgãos públicos e unidades escolares, incluindo triagem, enfardamento, armazenamento temporário e comercialização dos materiais recicláveis, bem como o beneficiamento e a compostagem de resíduos de massa verde e a coleta e remoção de resíduos sólidos em margens de corpos hídricos, conforme Termo de Referência.

Valor mensal: R\$ 120.000,00

Valor total: R\$ 1.440.000,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02

Unidade: 11

Dotação: 185412212.241000.3393.00.00.00

Fonte: 1720

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026

Signatários:

Maria Alessandra Leite Freire – Prefeita Municipal (Contratante)

Márcio Gabriel Corrêa Pierrou – Presidente da Cooperativa (Contratada)

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 005/2026

Processo Adm. nº **MRC-030102/000022/2026**

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº **MRC-030102/000022/2026**, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

a) **TOC Empreendimentos LTDA** (CNPJ: 61.367.653/0001-06), com o Item 01, no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data: Miracema (RJ), quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema